



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.gov.br>

DELIBERAÇÃO 1111/2016

de 17 de março de 2016

Ementa: dispõe sobre a alteração do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC, criando a função de Secretário Geral das Comissões Assessoras do CRF/SC

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820, de 11 de novembro de 1960, e;

Considerando a Deliberação nº 679/2007-D, de 11 de junho de 2007, que implantou o novo Manual de Cargos e Salários do CRF-SC;

Considerando a necessidade de adequar os trabalhos juntos às comissões assessoras do CRF/SC,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Criar no PCS a função de Secretário Geral das Comissões Assessoras do CRF/SC;

Artigo 2º – A designação do secretário será através de portaria da presidente do CRF/SC;

Artigo 3º - A título de gratificação pelo secretariado às Comissões Assessoras do CRF/SC, o empregado nomeado receberá 80% do salário mínimo;

Artigo 4º - Alterar a nomenclatura da Gratificação de Atendimento às Comissões do CRF/SC – GAC (item 3 do título “Gratificações” do PCS) para Gratificação de Atendimento às Comissões Permanentes do CRF/SC – GACP;

Artigo 5º - A Gratificação de Atendimento às Comissões Permanentes do CRF/SC – GACP permanece 35% do salário mínimo;

Artigo 6º – Esta Portaria passa a vigorar a partir de 1º de Abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de Março de 2016.

Farm. Hortência Sallet Muller Tierling
-Presidente -